

**DECRETO Nº 26.131/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2.060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1218 de 2013,**

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério, os quais foram eleitos ou indicados para o cargo de Diretor e Diretor Auxiliar na sUnidades Educacionais do Município conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ARICLE BERNADETE FERNANDES EBERT	916	14/02/13	SMED
FG DIR AUXILIAR - MAIS 500 ALUNOS - ESCOLA DE PRE-ESCOLA CACHOEIRA			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RONALDO ASSIS MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO